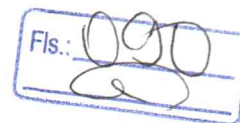
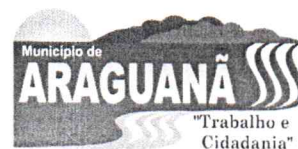




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
Avenida Araguaia, s/nº. – Centro
Fone fax:- (63) 3428-1144/1105
CNPJ:- 25.063.892/0001 – 09



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-AR Nº 336/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-AR Nº 035/2020

PROTOCOLO PM-AR Nº 1243/2020

DO OBJETO: Contratação de serviços para disponibilização de sistema digital como meio de realização de licitações, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas, para atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

DO CONTRATADO: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A, inscrita no CNPJ nº 09.397.355/0001-30, com endereço à Tr Sia Trecho 17 Rua 20 Lote 90 Sala, 201 - 2 Pavimento Zona Industrial, CEP: 71.200-256 - Brasília/DF, neste ato representado pelo Senhor Leonardo Cesar de Carvalho Ladeira, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.106.097 SSP/DF e do CPF nº 505.439.381-15.

DO VALOR: Está contratação não gerará custos para o município de Araguaia/TO, a contratada receberá mediante recebimento de tarifas diretamente dos licitantes interessados em participar de licitações usando a plataforma.

O serviço será executado de forma gratuita para a Administração, não afastada a possibilidade da CONTRATADA cobrar os custos pela utilização do sistema dos fornecedores, nos termos do art. 5º, inc. III, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DA JUSTIFICATIVA: A contratação visa atender a demanda de disponibilização e manutenção de sistema de gerenciamento digital de procedimentos licitatórios, realizados por meio da rede mundial de computadores.

A demanda inicial desta Administração é na realização de Pregão, em todas as suas formas, não excluídas outras modalidades a serem oferecidas ou criadas no sistema WCompras.

Como resultado da contratação, verificam-se os seguintes benefícios para a Administração:

- A. Ausência de dispêndio financeiro;
- B. Aumento da competitividade em suas licitações;
- C. Mais celeridade e eficiência em seus procedimentos;
- D. Controle de documentação e atestado de fornecedores;
- E. Possibilidade de personalização de formulários;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
Avenida Araguaia, s/nº. – Centro
Fone fax:- (63) 3428-1144/1105
CNPJ:- 25.063.892/0001 – 09



Integração com outros sistemas porventura existentes, incluindo sistemas de Tribunais de Contas; e capacitação e cursos operacionais.

A contratação do sistema trará também os seguintes benefícios para os fornecedores:

- A. A redução de custos para garantir participação nos certames, já que não há necessidade de deslocamento ou acomodação;
- B. A ampliação do raio de atuação, podendo fazer propostas e lances em processos de qualquer lugar do Brasil;
- C. O conhecimento de todas as licitações na sua área de atuação via meio eletrônico;
- D. A pesquisa, a visualização e o download de editais de forma online; e
- E. A certificação de todos os preços praticados após abertura de propostas e fases dos processos.

No vertente caso, não haverá dispêndio financeiro por parte da Administração, o que, objetivamente, se enquadra na hipótese legal do art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993:

Assim, considerando a possibilidade de contratação direta em razão do valor, tendo em vista estar no limite preconizado no inc. II, é possível a contratação por meio de dispensa de licitação, com observância dos requisitos previstos na Lei nº 8.666/1993.

DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO: o prazo de início da operacionalização do sistema será aquele previsto no contrato e na proposta da contratada;

A descrição dos serviços, as características dos módulos, bem como a disponibilidade do sistema, são os discriminados nos documentos integrantes deste termo;

O horário de disponibilidade do WCompras será de 08:00 as 18:00 nos dias úteis. Eventualmente, com solicitação prévia da Administração, poderá o horário ser estendido, desde que registrado e de comum acordo;

A manutenção nos equipamentos e no sistema poderá ser realizada, após formalização da CONTRATANTE, no horário de 19:00 as 07:00;

A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE, com no mínimo 5 (cinco) dias úteis de antecedência, eventos de parada programada que impactem na disponibilidade do serviço contratado. O CONTRATANTE deverá autorizar formalmente a parada, com no mínimo 3 (três) dias úteis de antecedência ao evento;

Os serviços serão executados via internet e no endereço da CONTRATADA, onde se encontrará o ambiente operacional do sistema.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
Avenida Araguaia, s/nº. – Centro
Fone fax:- (63) 3428-1144/1105
CNPJ:- 25.063.892/0001 – 09



As especificidades do sistema deverão ser apresentadas por meio de treinamento, de acordo com a proposta e com posterior relatório a ser elaborado pelo fiscal do contrato e anexado neste processo.

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não haverá dispêndio financeiro para o presente procedimento.

DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

- A. Proposta da Contratada
- B. Plano de Trabalho
- C. Termo de Referência (Projeto Básico)

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos na Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

DA RESOLUÇÃO: Presentes os pressupostos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvo considerar DISPENSÁVEL a licitação para a contratação dos serviços que constituem o objeto do presente Termo, e encaminhar o processo para a deliberação da autoridade superior para, considerando que nada obste, ratifique-o.

Encaminhe-se o processo administrativo para a Prefeita Municipal.

Araguanã/TO, 27 de agosto de 2020.

GISLANA CAMPOS SILVA
Secretária Municipal de Administração